

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018.

PROCESSO Nº 415/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA E OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Marcelo Simoni Pires, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.617.529-5 e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **SAE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 5.232, ambos de 24 de fevereiro de 2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 03, 08, 10, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 34, 35, 36, 52, 53, 55, 57 E 59 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – ME	
Endereço: Fazenda Esperia II	
Bairro: Água Pintada	Cidade/UF: Cruzália / SP
CEP: 19.860-000	Fone: (18) 3376-1164
CNPJ: 13.184.484/0001-18	e-mail: esperia@femanet.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Claudio Cesar Gonçalves	
Endereço: Avenida Brasil, 1000	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Pedrinhas Paulista / SP
CEP: 19.865-000	Fone: (18) 3376-1164
CPF: 710.752.838-68	RG: 7.271.564-9
Nacionalidade: Brasileira	
Cargo/Função: Administrador/Procurador	

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item R\$	Marca
03	Alho frito granulado, pacote de 1 kg, prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	kg	50	R\$ 31,00	MS
08	Azeitonas verdes fatiadas, embalagem com peso líquido 3,2 Kg e peso drenado 2 Kg, validade 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter	Und	30	R\$ 31,84	TING

	externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)				
10	Chocolate em pó solúvel, 50% cacau, embalagem de 1 kg. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 – ANVISA.	Und.	30	R\$ 12,30	PRONTO FRESCO
18	Creme de cebola 1Kg, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Pct com 1Kg	50	R\$ 7,90	PRONTO FRESCO
19	Creme de leite em embalagem tetra pack de 200g, validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	Und	1000	R\$ 2,00	LIDER
22	Extrato de tomate, concentrado, sem açúcar, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sempre, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, embalagem em lata de 4kg, e não devem estar amassadas ou estufadas, validade de no mínimo 2 anos com data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Und	200	R\$ 15,84	BONARE
23	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem de 1Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses, data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega. (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Pct com 1Kg	600	R\$ 3,72	GABI
24	Farinha de milho torrada amarela tipo biju, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminada, previamente macerado. Composição centesimal aproximada: proteínas 8g, lipídios 2g e glicídios 76g, embalagem de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima 3 meses e data de embalagem não superior a 15 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	Pct com 1Kg	400	R\$ 2,09	AGROBAL
31	Fubá fino amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricado a partir de matérias-	Pct	400	R\$ 1,19	AGROBA

	primassãselimpas.Produtoobtidopelamoagemmdogrãod emilho,desgerminadoounão, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. ExigênciasNutricionais:Cada100gramas doprodutodeveráconternomínimo2,1mgdeFerroe0,075 mgdeÁcidoFólico.	com 1Kg			L
34	Leite condensado, embalagem longa vida de 395g, deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 6 meses, data de fabricação não superior a 10 dias.	Und	500	R\$ 3,06	VENCEDOR
35	Macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete nº8, embalagem de 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corante natural. O produto deve estar de acordo com aNTA49,doDecreto 12.486,de20/10/1978,doEstadodeSãoPaulo,Instrução Normativanº08,de02/06/2005-MAPAeaResoluçãoRDCNº263,de22/09/2005-ANVISA. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos a marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Pct com 500gr	1.000	R\$ 1,87	DELICIA
36	Macarrão de sêmola com ovos, tipo parafuso, embalagem de 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corante natural. O produto deve estar de acordo com aNTA49,doDecreto 12.486,de20/10/1978,doEstadodeSãoPaulo,Instrução Normativanº08,de02/06/2005-MAPAeaResoluçãoRDCNº263,de22/09/2005-ANVISA. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos a marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Pct com 500gr	1.000	R\$ 1,87	DELICIA
52	Trigo para kibe Pacote de 1 Kg, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses, com data de	Pct com 1Kg	100	R\$ 4,40	MS

	embalamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega. (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)				
53	Vinagre de álcool colorido, fermentado acético de álcool, água, conservador INS224 e corante natural INS150C, acidez 4,0%. Deverá ser produzido com ingredientes são e limpo. Não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos estranhos ao produto. A embalagem primária do produto deverá ser frasco de 750ml, hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Und	1.000	R\$ 1,15	VITALIA
55	Gelatina em pó, diversos sabores (framboesa, morango, limão, maracujá e outros). Em embalagem de plástico leitoso branco de 1kg, validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto <i>esuas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486, de 20/10/78)</i> . (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Kg	200	R\$ 8,18	PRONTO FRESCO
57	Pó para preparo de Mousses, diversos sabores (Chocolate, Limão, Maracujá e Morango), pó de preparo para dissolver em leite. Em embalagem de plástico leitoso branco de 500g.	Pct com 500gr	60	R\$ 14,00	DANKY
59	Molho Shoyu, fermentado natural de soja e milho, Embalagem plástica 20 litros. Ingredientes: água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e sorbato de potássio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. (Cota reservada à participação exclusiva de ME/EPP)	Litro	400	R\$ 3,50	RUAH

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2018, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **SAE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **SAE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SAE

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 24/2018, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Editaldo Pregão Presencial nº 24/2018 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2018.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Marcelo Simoni Pires, Superintendente, e como fiscal de contrato a Sra. Anny Persiani Fabre,

Nutricionista, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução dos serviços, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Ourinhos, 10 de setembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Marcelo Simoni Pires
Superintendente
Órgão Gerenciador

FATTORIA DO ALIMENTO LTDA - ME

Claudio Cesar Gonçalves
Administrador/Procurador
Detentora

Testemunhas:

Mauricio Della Tonia
RG: 8.128.998-0

Adolfo LepeTonaki
RG: 32.750.599-0